PORTARIA 97/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILSON BETIOLO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 65/2019;

Resolve:

Art.1º Fica concedido ao servidor GILSO BETIOLO, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao seu período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art.3º As férias concedidas através deste ato, serão usufruídas no período de 15/04/2024 a 04/05/2024.

Art.4º o período de 05/05/2024 a 14/05/2024, será convertido em salário conforme Estatuto dos Servidores Públicos em Vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 15 de abril de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA